



EDITAL

Nº. 74

MARIA HELENA ROSA DE TEODÓSIO E CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, **TORNA PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Cantanhede, na sua reunião realizada em 03 de dezembro de 2021, e nos termos do art.º 6.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais, aprovou a atualização da Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais a vigorar no ano de 2021, documento que se anexa ao presente Edital.

As taxas previstas nos art.ºs 21.º ao 25.º (taxas relacionadas com as instalações desportivas) serão aplicadas em função da época desportiva, a vigorar a partir de setembro de 2021.

Para conhecimento geral e devidos efeitos, se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, entrando em vigor a presente atualização a 1 de Janeiro de 2022.

Paços do Concelho de Cantanhede, 14 de dezembro de 2021

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

Tabela de Taxas 2022



DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
CAPÍTULO I	
TAXAS A COBRAR PELA PRESTAÇÃO DOS SEGUINTE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE DOCUMENTOS:	
ARTIGO 1º.	
1 - Alvarás não especialmente contemplados na presente Tabela (excepto de nomeação ou exoneração) cada	11,94 €
2 - Atestados ou documentos análogos e suas confirmações	5,97 €
3 - Autos ou termos de qualquer espécie	11,94 €
4 - Afixação de Editais relativos a pretensões que não sejam do interesse público, cada edital	8,94 €
5 - Registo de documentos avulsos	2,97 €
6 - Declarações ou certidões a pedido de empreiteiros e outras pessoas, singulares ou colectivas, sobre a capacidade e idoneidade na execução de empreitadas, emprego de explosivos e situações semelhantes, por cada	23,87 €
7 - Certidões de teor ou fotocópias autenticadas:	
7.1 - Certidões de teor:	
a) Não excedendo uma lauda ou face, cada	5,97 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	2,97 €
7.2 - Certidões narrativas:	
a) Não excedendo uma lauda ou face	11,94 €
b) Por cada lauda ou face além da primeira, ainda que incompleta	5,97 €
8 - Buscas por cada ano, exceptuando o corrente ou aqueles que expressamente se indicar, aparecendo, ou não, o objecto da busca	3,58 €
9 - Fornecimento a pedido dos interessados de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado (por cada)	5,97 €
10 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,24 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,36 €
c) Formato A4 a cores	0,27 €
d) Formato A3 a cores	0,38 €
11 - Fornecimento de informação do Concelho/Arquivo Fotográfico Municipal com fornecimento de CD ou DVD/ cada	17,90 €
12 - Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e Similares de Hotelaria:	
12.1 - Emissão de Horário de Funcionamento, segunda via ou averbamento	
a) Pela emissão do Horário	21,83 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
b) Pela emissão de segunda via	15,69 €
c) Pelo averbamento	21,83 €
d) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	59,67 €
12.2 - Horário de Funcionamento e suas alterações:	
a) Mera comunicação prévia	16,28 €
b) Prolongamento de horário com carácter excepcional / por dia	59,67 €
c) Alargamento do horário superior ao previsto	59,67 €
d) Restrição do horário anteriormente fixado	30,67 €
13 - Averbamentos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	8,94 €
14 - Outros serviços ou actos não especialmente contemplados nesta Tabela ou em legislação especial	11,94 €
15 - Venda de medalhas, livros e outras publicações, a fixar pela Câmara em cada caso	
OBSERVAÇÕES	
As taxas respeitantes às fotocópias que constam do n.º 10 do presente artigo, incluem IVA à taxa legal em vigor.	
* Por aplicação do Decreto-Lei nº. 10/2015, de 16 de janeiro foram liberalizados os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, com eliminação da obrigação de comunicação à Câmara Municipal e dispensa do pagamento de taxas.	
CAPÍTULO II	
CEMITÉRIO MUNICIPAL	
ARTIGO 2º.	
Inumação:	
1 - Sepulturas temporárias / cada	108,51 €
2 - Sepulturas perpétua / cada	108,51 €
3 - Jazigos particulares / cada	71,62 €
4 - Cinzas:	
a) Em sepultura perpétua / cada	71,62 €
b) Em jazigo / cada	71,62 €
ARTIGO 3º.	
Exumação:	
1 - De ossadas em coval / por cada	108,51 €
ARTIGO 4º	
Trasladação, incluindo limpeza:	
1 - Dentro do próprio cemitério (ossadas/cadáver)	228,16 €
2 - Para outro cemitério (ossadas/cadáver)	139,69 €
ARTIGO 5º	
Utilização da Capela do Cemitério:	
Depósito transitório de caixões por dia ou por fracção, exceptuando o 1º. dia	5,97 €
ARTIGO 6º	
Concessão de terrenos:	

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
1 - Para sepulturas perpétuas	922,38 €
2 - Para jazigos	2 984,16 €
ARTIGO 7.º	
Averbamento em alvarás de concessão de terrenos no cemitério municipal em nome de novo proprietário	
1 - Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) a c) do artº. 2133º. do Código Civil:	
a) Para jazigo	49,92 €
b) Para sepulturas perpétuas	49,92 €
2 - Averbamentos de transmissões para outras pessoas:	
a) Para jazigos	1 491,74 €
b) Para sepulturas perpétuas	447,52 €
c) Emissão de Alvará de concessão de terreno	23,87 €
ARTIGO 8.º	
Obras/revestimento de sepulturas	17,90 €
OBSERVAÇÕES:	
As taxas indicadas são aplicadas de acordo com o disposto no Regulamento do Cemitério Municipal.	
CAPÍTULO III	
OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO	
ARTIGO 9.º	
Ocupação de espaço aéreo do domínio público com:	
1 - Toldos e alpendres fixos ou articulados, não integrados nos edifícios, por metro linear frente ou fracção e por ano:	
a) Até 1 metro de avanço, por cada	5,97 €
b) De mais de 1 metro de avanço, por cada	11,94 €
2 - Passarelas e outras construções ou ocupações, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	1,79 €
b) Por ano	11,94 €
3 - Fitas ou panos anunciadores, por m2 e por mês:	
a) Sobre as fachadas dos prédios	11,94 €
b) Sobre a via pública ou lugares públicos	23,87 €
4 - Fios telegráficos, telefónicos ou eléctricos ou espas, por metro linear ou fracção e por ano	2,97 €
5 - Outras ocupações do espaço aéreo do domínio público, por metro linear ou fracção e por ano	8,94 €
ARTIGO 10.º	
Mera comunicação prévia, se as características e a localização do mobiliário urbano respeitarem limites impostos pelo n.º 1 do artº. 12º, do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	10,85 €
2 - Instalação de esplanada aberta	10,85 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	10,85 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
4 - Instalação de vitrine expositor	10,85 €
5 - Instalação de suporte publicitárias, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias de mensagens de natureza comercial	10,85 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	10,85 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	10,85 €
8 - Instalação de floreira	10,85 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	10,85 €
ARTIGO 11.º	
Comunicação prévia com prazo, se as características e localização do mobiliário urbano não respeitarem os limites impostos pelo nº.4 do artº. 12º. do DL 48/2011, de 1 de Abril:	
1 - Instalação de toldo e respectiva sanefa	27,13 €
2 - Instalação de esplanada aberta	27,13 €
3 - Instalação de estrado e guarda-vento	27,13 €
4 - Instalação de vitrine expositor	27,13 €
5 - Instalação de suporte publicitário, excepto quando é dispensado o licenciamento da afixação ou da inscrição de mensagens publicitárias e de mensagens de natureza comercial	27,13 €
6 - Instalação de arcas e máquinas de gelados	27,13 €
7 - Instalação de brinquedos mecânicos e equipamentos similares	27,13 €
8 - Instalação de floreira	27,13 €
9 - Instalação de contentor para resíduos	27,13 €
ARTIGO 12º.	
Construções ou instalações especiais no solo ou subsolo:	
1 - Depósitos subterrâneos, com excepção dos destinados a bombas abastecedoras, por m3 ou fracção e por ano	42,00 €
2 - Pavilhões, quiosques e similares, por metro quadrado ou fracção:	
a) Por mês	8,94 €
b) Por ano	89,47 €
3 - Galerias subterrâneas, por metro quadrado ou fracção e por mês	1,79 €
4 - Construções ou instalações provisórias por motivo de festejos ou outras celebrações ou para o exercício de comércio ou indústria, por m2 ou fracção:	
a) Por dia	0,60 €
b) Por semana	2,97 €
c) Por mês	11,94 €
d) Por ano	71,61 €
5 - Veículos automóveis ou atrelados estacionados para o exercício de comércio ou indústria, por m2 e:	
a) Por dia	2,97 €
b) Por semana	14,89 €
c) Por mês	59,56 €
d) Por ano	357,40 €
6- Comunicação prévia com prazo do regime de prestação de serviços de restauração ou bebidas com carácter não sedentário, por m2	

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
6.1 - Em unidades móveis ou amovíveis localizados em feiras ou em espaços públicos autorizados para o exercício da venda ambulante, por m2:	
a) Por dia	2,97 €
b) Por semana	14,89 €
c) Por mês	59,56 €
d) Por ano	357,40 €
6.2 - Em unidades móveis ou amovíveis localizadas em espaços públicos ou privados de acesso público, por m2:	
a) Por dia	2,97 €
b) Por semana	14,89 €
c) Por mês	59,56 €
d) Por ano	357,40 €
7 - Cabine ou poste telefónico, por ano	42,00 €
8- Circos, teatros ambulantes, pistas de automóveis, carrocéis e similares, por m2 e:	
a) Por dia	0,18 €
b) Por semana	0,90 €
c) Por mês	3,62 €
9 - Outras construções ou instalações especiais não incluídas nos números anteriores, por m2 ou fracção e por ano	11,94 €
ARTIGO 13º.	
Ocupações Diversas:	
1 - Postes ou marcos:	
a) Para decorações (mastros), por unidade e por dia	0,11 €
2 - Para colocação de anúncios, por cada e:	
a) Por dia	0,11 €
b) Por mês	3,49 €
c) Por ano	42,00 €
3 - Mesas, cadeiras e guardassol (esplanadas), por m2 ou fracção e:	
a) Por mês	2,97 €
b) Por ano	29,79 €
4 - Máquinas de tiragem de bebidas, tabacos e outras máquinas de venda automática, por unidade	
a) Por mês ou fracção	11,94 €
b) Por ano ou fracção	119,34 €
5 - Arcas congeladoras ou de conservação de gelados, máquinas de tiragem de gelados, máquinas de assar frangos e semelhantes, por metro quadrado ou fracção e	
a) Por mês	11,94 €
b) Por ano	119,37 €
6 - Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes, por metro linear ou fracção e por ano	1,19 €
7 - Outras ocupações do domínio público, por m2 e:	
a) Por dia	0,60 €
b) Por mês	8,94 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
c) Por ano	89,50 €
8 - Será devida a reposição de pavimentos de acordo com a seguinte tabela por metro quadrado:	
a) Terra batida	5,97 €
b) Tapete betuminoso	29,83 €
c) Calçada em cubos	23,87 €
d) Calçada em paralelepípedos	35,80 €
e) Valeta em terra batida	5,97 €
f) Valeta em betonilha	29,83 €
g) Valeta em calçada à portuguesa	23,87 €
h) Passeio em terra batida	5,97 €
i) Passeio em cubos de cimento	35,80 €
j) Passeio em betonilha	29,83 €
l) Passeio em cubos de pedra	41,77 €
m) Passeio em lajedo	41,77 €
n) Passeio em semipenetração	23,87 €
o) Lancil em granito (p/ml)	47,74 €
p) Lancil de cimento (p/ml)	23,87 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas referidas no nº. 4 do artigo 9º., no nº. 7 e 9º do artigo 12º. e nº. 6 do artigo 13º. não são devidas pelas empresas concessionárias dos serviços públicos de transporte de passageiros, telégrafos e telefones e de distribuição de energia eléctrica e gás dentro das áreas das respectivas concessões.	
2ª. Quando as condições o permitam e se presumir a existência de mais de um interessado, pode a Câmara Municipal promover a arrematação em hasta pública, ou por concurso público do direito de ocupação, fixando livremente a respectiva base de licitação.	
3ª. São isentas de pagamento das taxas previstas no número 6 do artigo 13º. do presente Capítulo, os tubos e condutas de água que se destinem a fins agrícolas.	
4ª) Os ocupantes da via pública com quaisquer instalações são obrigados a manter os locais limpos e asseados sem dano ou perigo para a segurança dos transeuntes e, quando retirada, são responsáveis pelos estragos resultantes das instalações.	
5ª) Para efeitos da alínea anterior poderá a Câmara fixar caso a caso, uma caução ou depósito que garanta o cumprimento da respectiva responsabilidade.	
6ª) A ocupação da via pública deverá manter assegurada a livre circulação dos transeuntes.	
CAPÍTULO IV	
TRÂNSITO	
CONDUÇÃO E REGISTOS DE VEÍCULOS	
ARTIGO 14º.	
1 - Emissão de certidão sobre as licenças de condução/cada	5,97 €
2 - Emissão de declaração de detalhes de veículo registado na CMC /cada	5,97 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
ARTIGO 15º.	
ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA:	
1 - Zonas controladas por máquinas colectivas com limite máximo de 4 horas consecutivas:	
a) Permanência até 15 minutos	0,20 €
b) Permanência até 30 minutos	0,40 €
c) Permanência até 1,00 hora	0,80 €
d) Permanência até 2,00 horas	1,60 €
e) Permanência até 3,00 horas	2,35 €
f) Permanência até 4,00 horas	3,10 €
2 - Lugar de estacionamento reservado para estabelecimentos comerciais/industriais situados em arruamentos abrangidos por zonas de estacionamento tarifado, quando especiais circunstâncias o justifiquem, por estacionamento e semestre.	179,04 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas do artº. 15º. incluem IVA à taxa legal em vigor.	
As actualizações de taxas anuais do artigo 15º a efectuar nos termos do artigo 6º DO Regulamento da Tabela de Taxas ocorrerá nas situações onde o mesmo atinja valores de 0,05 € e são feitas em função do Índice de Preços do Consumidor	
2ª. O estacionamento de veículos em zonas abrangidas por parcometro obedece às disposições do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado na Cidade de Cantanhede (Parcometros).	
Aos sábados, domingos e dias de feriado o estacionamento é gratuito.	
CAPÍTULO V	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMERCIAL	
ARTIGO 16º.	
1 - Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes:	
a) Chapas, placas e tabuletas, m2 ou fracção: por ano ou fracção	17,90 €
b) Letras soltas ou símbolos, por m2 ou fracção de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade: por ano ou fracção	17,90 €
2.1- Telas, painéis, mupis e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	11,94 €
b) Por ano	71,61 €
2.2 - Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edifícios e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	14,91 €
b) Por ano	83,55 €
2.3 - Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m2 ou fracção:	
a) Por mês	17,90 €
b) Por ano	95,47 €
3 - Bandeirolas, faixas, pendões e outros semelhantes:	
a) Por mês	11,94 €
b) Por ano	59,67 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
4 - Cartazes, dísticos, colantes e outros semelhantes:	
4.1 - Cartazes, dísticos colantes e outros semelhantes, por m2 ou fracção:	
b) Por semana	0,89 €
c) Por mês	3,58 €
5 - Toldos por m2 ou fracção, por ano:	23,87 €
6 - Anúncios iluminados, electrónicos e semelhantes:	
6.1 - Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	5,97 €
a) Por ano	23,87 €
6.2 - Anúncios electrónicos e semelhantes, por m2 ou fracção da superfície de um polígono rectangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
b) Por mês	29,83 €
a) Por ano	143,21 €
7 - Publicidade sonora:	
7.1 - Aparelhos de emissão sonora instalados em local fixo, por cada local de emissão / por dia	17,90 €
7.2 - Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por dia	29,83 €
8 - Publicidade móvel:	
8.1 - Unidades móveis publicitárias, por unidade:	
a) Por dia	2,97 €
b) Por mês	47,74 €
c) Por ano	298,35 €
8.2 - Veículos e/ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
8.2.1 - Transportes Públicos, por unidade:	
a) Por mês	29,83 €
b) Por ano	119,34 €
8.2.2 - Táxis, por viatura:	
a) Por mês	23,87 €
b) Por ano	119,34 €
8.2.3 - Veículos privados:	
8.2.3.1- Veículos ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	47,74 €
8.2.3.2 - Veículos pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por viatura e ano	95,47 €
8.3 - Outros meios de locomoção terrestre, por unidade ano	83,55 €
9 - Publicidade aérea:	
9.1 - Publicidade em transportes aéreos, por m2 ou fracção e dia:	59,67 €
9.2 - Dispositivos publicitários aéreos cativos, por dispositivo e dia:	29,83 €
10 - Máquinas de venda automática por unidade	
a) Por mês	17,90 €
b) Por ano	35,80 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
11 - Outros suportes publicitários:	
11.1 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias em que seja apenas mensurável em medidas lineares, por metro linear ou fracção:	
a) Por mês	17,90 €
b) Por ano	89,50 €
11.2 - Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
a) Por mês	8,94 €
b) Por ano	59,67 €
12 - Campanhas publicitárias de rua:	
a) Distribuição de panfletos, por cada local e dia	35,80 €
b) Distribuição de produtos, por cada local e dia	35,80 €
c) Provas de degustação, por cada local e dia	35,80 €
d) Ocupações de via ou espaço público com objectos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio, por m2 ou fracção e dia	47,74 €
13 - Por cada averbamento (Sempre que, por força de qualquer negócio jurídico, haja alteração do respectivo titular):	35,80 €
OBSERVAÇÕES:	
1ª. As taxas indicadas serão aplicadas em função do disposto no Regulamento de Publicidade do Município de Cantanhede	
CAPÍTULO VI	
MERCADOS E FEIRAS	
OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO	
ARTIGO 17º.	
Ocupação de:	
1 - Lojas, nos Mercados Municipais, por metro quadrado ou fracção e por mês	3,26 €
a) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por m2 e dia - senha	0,22 €
ARTIGO 18º.	
2 - Vendedores ambulantes:	
a) Emissão de Cartão	16,28 €
b) Renovação de Cartão	7,60 €
c) Emissão de 2ª via do Cartão	9,22 €
3 - Feirantes:	
3.1 - Taxas de terrado:	
a) Nos terrados com uma única frente de venda por metro quadrado e por dia	0,33 €
b) Nos terrados com frente dupla acresce uma taxa fixa por dia	2,71 €
c) Bancas em espaço coberto, sitas no Pavilhão junto ao Mercado, por feira e por m2	1,09 €
d) Pequenos agricultores e vendedores de produtos regionais por feira - Senha	2,17 €
OBSERVAÇÕES:	

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
1ª O direito à ocupação das lojas, bancas e restantes lugares dos Mercados e Feiras são, por natureza, precários.	
2ª As condições da concessão da ocupação das lojas e bancas no Mercado Municipal encontram-se fixadas em Regulamento do Mercado Municipal de Cantanhede e o da Praia da Tocha.	
3ª As condições da concessão da ocupação de bancas e terrados na Feira de Cantanhede encontram-se fixadas no Regulamento das Feiras do Concelho de Cantanhede.	
CAPÍTULO VII	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DE ALTERAÇÃO	
DO COBERTO VEGETAL E RELEVO NATURAL DO SOLO	
ARTIGO 19º.	
1 - Quando não se encontrem sujeitos a regime legal específico nem constituam acções preparatórias de outras já licenciadas, estão sujeitas a licenciamento municipal, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº. 139/89, de 28 de Abril e Regulamento Municipal da Floresta:	
a) Pelo licenciamento de acções de destruição do revestimento vegetal que não tenham fins agrícolas, por hectare	59,66 €
b) Pelo licenciamento de acções de aterro ou escavações que conduzam à alteração do relevo natural e das camadas do solo arável, por hectare.	59,66 €
c) - Pelo licenciamento de acções de arborização e rearborização, no domínio florestal, quaisquer que sejam as espécies utilizadas, por hectare.	16,28 €
d) Acresce por hectare ou fracção	17,90 €
CAPÍTULO VIII	
EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS	
SECÇÃO I	
CASA MUNICIPAL DA CULTURA, MUSEU DA PEDRA E BIBLIOTECA MUNICIPAL	
ARTIGO 20º.	
1 - Cedência de instalações da Biblioteca Municipal e Museu da Pedra para iniciativas várias, promovidas e/ou apoiadas pelo Município	
1 - Durante as horas normais de serviço:	
a) - Por dia	35,80 €
b) - Por meio dia	23,87 €
2 - Fora das horas normais de serviço (para além das 18,00 horas e aos sábados, domingos e feriados):	
a) - Por hora	19,53 €
3 - Fornecimento de fotocópias/impressões não autenticadas de textos ou outros documentos, em papel comum, por cada face:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,24 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,36 €
c) Formato A4 a cores	0,27 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
d) Formato A3 a cores	0,38 €
4 - Fotocópias a fornecer a estudantes, que comprovem essa qualidade:	
a) Formato A4 a preto e branco	0,08 €
b) Formato A3 a preto e branco	0,11 €
c) Formato A4 a cores	0,09 €
d) Formato A3 a cores	0,12 €
SECÇÃO II	
PISCINAS MUNICIPAIS	
TAXAS A APLICAR PELA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DAS PISCINAS MUNICIPAIS	
ARTIGO 21º.	
1 - Cartão de Utente:	
Emissão do 1º Cartão	5,43 €
Emissão da 2ª Via	5,43 €
2 - Inscrição	
Taxa de inscrição anual, para qualquer modalidade	7,16 €
3 - Escola de Natação:	
a) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	23,87 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	17,90 €
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	35,80 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	26,85 €
c) Adaptação ao Meio Aquático para Bebés	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	29,83 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	23,87 €
d) Aulas de Natação em Horário Verde	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60	17,90 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 4/17 anos e a partir dos 60	14,91 €
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana) 18/59 inclusive	23,87 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana) 18/59 inclusive	20,88 €
e) Aulas de Hidroginástica e Pólo Aquático	
Aulas de Natação (mensalidade 2 x semana)	35,80 €
Aulas de Natação (mensalidade 1 x semana)	26,85 €
Aulas em Horário Verde (mensalidade 2 x semana)	23,87 €
f) Aulas de Grupo (Jardins de Infância e Escolas EB1)	
Mensalidade para duas aulas por semana	14,16 €
Mensalidade para uma aula por semana	11,33 €
g) Cedência de espaços:	
1 - Associações com atletas de natação federados:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	6,79 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	6,79 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
2 - Associações Desportivas com atletas federados e entidades sem fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	11,33 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	10,19 €
3 - Entidades com fins lucrativos:	
a) Uma pista das piscinas de 25 metros por período de 45 minutos	22,65 €
b) Metade do tanque de aprendizagem por períodos de 45 minutos	20,38 €
4 - CardioFitness e Musculação:	
b) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	29,83 €
Mensalidade 3 x semana	35,80 €
Mensalidade 5 x semana	44,75 €
Utilização Avulsa	8,94 €
c) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,87 €
Mensalidade 3 x semana	29,83 €
Mensalidade 5 x semana	38,78 €
Utilização Avulsa	5,97 €
4 - Indoor Cycling:	
a) Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	29,83 €
Mensalidade 3 x semana	35,80 €
Mensalidade 5 x semana	44,75 €
Utilização Avulsa	8,94 €
b) A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	23,87 €
Mensalidade 3 x semana	29,83 €
Mensalidade 5 x semana	38,78 €
Utilização Avulsa	5,97 €
5 - Ginástica Localizada:	
Até 59 anos, inclusive	
Mensalidade 2 x semana	26,85 €
A partir dos 60 anos	
Mensalidade 2 x semana	20,88 €
6 - Squash:	
a) Utilização avulsa da sala	10,16 €
b) Cedência de Material	
Raquete por 1 hora	1,19 €
Bolas por 1 hora	0,60 €
Óculos de Protecção por 1 hora	0,60 €
c) Utilização da sala para outras modalidades desportivas	10,16 €
7 - Serviços Mistos:	
Cartão Total - Fitness (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada e Indoor Cycling)	

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	29,83 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	35,80 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	44,75 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Total - Fitness 2 x semana	23,87 €
Cartão Total - Fitness 3 x semana	29,83 €
Cartão Total - Fitness 5 x semana	38,78 €
Cartão Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Mega - Health 2 x semana	31,89 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	36,54 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	44,58 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Mega - Health 2 x semana	25,51 €
Cartão Mega - Health 3 x semana	30,44 €
Cartão Mega - Health 5 x semana	38,63 €
Cartão Hydro - Mega - Health (permite a utilização da Musculação, da Ginástica Localizada, Indoor Cycling, Squash e Regime Livre de Natação)	
Até 59 anos, inclusivé:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	34,28 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	37,45 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	45,13 €
A partir dos 60 anos:	
Cartão Hydro-Mega - Health 2 x semana	27,43 €
Cartão Hydro-Mega - Health 3 x semana	31,20 €
Cartão Hydro-Mega - Health 5 x semana	39,12 €
8 - Regime Livre Natação:	
a) Até aos 5 anos desde que acompanhado por um adulto com entrada paga	Grátis
b) Dos 18 aos 59 anos, inclusive	
1 hora	2,39 €
10 x 1 hora	19,10 €
3 horas	4,77 €
10 x 3 horas	41,77 €
c) Dos 4 aos 17 anos, inclusive e a partir dos 60 anos	
1 hora	1,79 €
10 x 1 hora	14,32 €
3 horas	3,58 €
10 x 3 horas	29,83 €
9 - Sauna:	
60 minutos	Grátis
10 períodos de 60 minutos	Grátis
10 - Hidromassagem:	

P

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
30 minutos	Grátis
10 períodos de 30 minutos	Grátis
OBSERVAÇÕES	
Ao ponto 2, da alínea g), do n.º 3 do Artigo 23º, aplica-se o PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	
As taxas previstas no Capítulo anterior vigoram por época desportiva.	
SECÇÃO III	
COMPLEXOS DESPORTIVOS DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
ARTIGO 22º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 11	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	17,90 €
b) Jogo	35,80 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	47,74 €
b) Jogo	71,61 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	71,61 €
b) Jogo	89,50 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	29,83 €
b) Jogo	47,74 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
d) Sem balneário	11,94 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	47,74 €
b) Jogo	71,61 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
d) Sem balneário	29,83 €
2.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	71,61 €
b) Jogo	89,50 €
c) Com luz (suplemento)	14,91 €
d) Sem balneário	47,74 €
3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:	
3.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	59,67 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
b) Jogo	89,50 €
c) Com luz (suplemento)	17,90 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	89,50 €
b) Jogo	119,34 €
c) Com luz (suplemento)	17,90 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	119,34 €
b) Jogo	149,16 €
c) Com luz (suplemento)	17,90 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	89,50 €
b) Jogo	119,34 €
c) Com luz (suplemento)	29,83 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	149,16 €
b) Jogo	179,01 €
c) Com luz (suplemento)	29,83 €
4.3 Outras:	
a) Treino de 90 minutos	178,66 €
b) Jogo	208,84 €
c) Com luz (suplemento)	17,90 €
ARTIGO 23º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - FUTEBOL DE 7	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	11,33 €
b) Jogo	22,65 €
c) Com luz (suplemento)	14,16 €
1.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	33,98 €
b) Jogo	56,62 €
c) Com luz (suplemento)	14,16 €
1.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	56,62 €
b) Jogo	67,95 €
c) Com luz (suplemento)	14,16 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	22,65 €
b) Jogo	33,98 €
c) Com luz (suplemento)	11,33 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
d) Sem balneário	11,33 €
2.2 - Competição:	
a) Treino de 90 minutos	33,98 €
b) Jogo	56,62 €
c) Com luz (suplemento)	11,33 €
d) Sem balneário	28,31 €
2.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	56,62 €
b) Jogo	67,95 €
c) Com luz (suplemento)	11,33 €
d) Sem balneário	45,29 €
3 - Equipas Nacionais/Seleções Nacionais:	
3.1 - Formação:	
a) Treino de 90 minutos	33,98 €
b) Jogo	67,95 €
c) Com luz (suplemento)	16,98 €
3.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	67,95 €
b) Jogo	84,93 €
c) Com luz (suplemento)	16,98 €
3.3 - Outras:	
a) Treino de 90 minutos	90,60 €
b) Jogo	113,25 €
c) Com luz (suplemento)	16,98 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 Formação:	
a) Treino de 90 minutos	67,95 €
b) Jogo	90,60 €
c) Com luz (suplemento)	22,65 €
4.2 - Seniores:	
a) Treino de 90 minutos	113,25 €
b) Jogo	141,56 €
c) Com luz (suplemento)	22,65 €
4.3 Outras:	
a) Treino de 90 minutos	141,56 €
b) Jogo	169,87 €
c) Com luz (suplemento)	22,65 €
ARTIGO 24º.	
TAXAS DE UTILIZAÇÃO - ATLETISMO	
1 - Equipas do Concelho:	
1.1 - Formação:	
a) Individual	1,19 €
b) Equipa	11,94 €
1.2 - Seniores:	

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
a) Individual	2,97 €
b) Equipa	17,90 €
1.3 - Outras:	
a) Individual	5,97 €
b) Equipa	29,83 €
2 - Desporto Escolar:	
2.1 - Formação:	
a) Individual	1,79 €
b) Equipa	17,90 €
2.2 - Competição:	
a) Individual	4,77 €
b) Equipa	29,83 €
2.3 - Outras:	
a) Individual	11,94 €
b) Equipa	47,74 €
3 - Equipas Nacionais / Selecções Nacionais:	
3.1 Formação:	
a) Individual	3,58 €
b) Equipa	23,87 €
3.2 - Seniores:	
a) Individual	5,97 €
b) Equipa	41,77 €
3.3 - Outras:	
a) Individual	14,91 €
b) Equipa	71,61 €
4 - Equipas Estrangeiras e Outras:	
4.1 - Formação:	
a) Individual	5,97 €
b) Equipa	35,80 €
4.2 - Seniores:	
a) Individual	11,94 €
b) Equipa	59,67 €
4.3 - Outras:	
a) Individual	17,90 €
b) Equipa	89,50 €
SECÇÃO IV	
PAVILHÃO DO CLUBE DE FUTEBOL «OS MARIALVAS»	
ARTIGO 25º.	
Pavilhão - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades desportivas regulares promovidas por Associações do Concelho	
a) Treinos e competições para actividades federadas	9,77 €
b) Treinos e competições até faixa etária 17 anos, inclusivé, em actividades não federadas	10,85 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
c) Actividades desportivas promovidas por Associações do Concelho	17,36 €
2 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,85 €
3 - Outros Grupos	22,79 €
Salas - 1 Hora de Utilização:	
1 - Actividades de grupo desenvolvidas pelo Município de Cantanhede	
1.1 - Taxa de Inscrição	7,16 €
1.2 - Utilização mensal	
a) Duas vezes por semana	23,08 €
b) Três vezes por semana	28,84 €
c) Cinco vezes por semana	37,50 €
2 - Actividades de grupo desenvolvidas por associações do concelho	8,68 €
3 - Actividades desportivas promovidas por estabelecimentos de ensino	10,85 €
4 - Outros grupos	14,65 €
Observações	
À alínea a), n.º 1 do artigo 25º da presente tabela aplica-se o n.º 4 do artigo 42º do PROMAAD - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo	
PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DA TOCHA	
Equipamento concessionado	
ACADEMIA MUNICIPAL DE GOLFE	
Equipamento protocolado	
CAMPOS DE TÊNIS MUNICIPAIS	
Equipamento protocolado	
CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DA PRAIA DA TOCHA	
Equipamento protocolado	
CAPÍTULO IX	
DIVERSOS	
ARTIGO 26º.	
ARMAZENAMENTO DE BENS	
1 - Armazenamento de bens em instalações municipais por m3 e por dia ou fracção	2,39 €
2 - Depósito de viaturas, em situações extraordinárias, no Parque de Máquinas e Viaturas por dia e viatura	5,97 €
ARTIGO 27º.	
CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DE CANTANHEDE	
1 - Capturas, sequestros sanitários e outras recolhas determinadas pelas autoridades competentes	
a) Por cada canídeo capturado	27,38 €
b) Pela diária, em caso de sequestro	8,68 €
c) Pela diária de recolha de canídeo encontrado na via pública que tenha dono ou detentor	11,54 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
2 - Entrega voluntária de cadáver de animais de companhia e recolha ao domicílio por animal ou ninhada	
a) Entrega voluntária de cadáver de animal de companhia, cão ou gato	21,70 €
b) Recolha ao domicílio de cadáver de animal de companhia, quando solicitado pelo dono e/ou Centros de Atendimento Médico Veterinários	32,55 €
3 - Taxa de occisão/eutanásia	
a) Por canideoo 0 < 20 Kg	17,31 €
b) Por canideoo > 20 Kg	27,13 €
c) Por gatideo	10,85 €
ASCENSORES E SIMILARES	
ARTIGO 28º.	
1 - Pela inspecção periódica e inspecção extraordinária a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
a) Por cada uma	119,34 €
2 - Pela reinspecção a ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:	
a) Por cada uma	89,50 €
3 - Pela realização de inquéritos a acidentes decorrentes da utilização ou das operações de manutenção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, será cobrado o valor que a Câmara Municipal vier a pagar à empresa credenciada que proceda à realização do mesmo.	
ARTIGO 29º.	
UNIVERSIDADE DOS TEMPOS LIVRES DO CONCELHO DE CANTANHEDE	
Pela frequência nos cursos da vertente de formação ocupacional, por cada curso e mês	17,31 €
ARTIGO 30º.	
LICENÇA DE EXPLORAÇÃO DE TRANSPORTE EM TÁXI	
1 - Pela emissão de licença do exercício da actividade	119,34 €
2 - Pela emissão de 2.ª via de licença	29,83 €
3 - Transmissão de licença de aluguer (incluindo respectivo averbamento)	35,80 €
4 - Pedidos de substituição de veículos (por veículo)	35,80 €
CAPÍTULO X	
LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS	
ARTIGO 31º.	
1 - Exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de diversão:	
a) Por cada licença de exploração e por máquina	143,21 €
b) Registo de máquinas e por cada máquina	107,41 €
c) Averbamento por transferência de propriedade e por cada máquina	59,67 €
d) Segunda via do título de registo por cada máquina	47,74 €
e) Por mudança de local de exploração	47,74 €

f

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
2 - Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:	
a) Provas desportivas por dia	17,90 €
b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos por dia	17,90 €
c) Fogueiras Populares (Santos Populares)	5,97 €
3 - Realização ocasional de espectáculos de natureza artística por dia	11,94 €
4- Licenciamento pela realização de fogueiras e queimadas por dia	11,94 €
5 - Outras vistorias não especialmente contempladas na presente Tabela, incluindo deslocações e remuneração de peritos	47,74 €
CAPÍTULO XI	
EMISSION DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	
ARTIGO 32º.	
1 - Competições desportivas por dia:	
a) Dias úteis	29,83 €
b) Fins de semana e feriados	35,80 €
2 - Festas em recintos fechados e abertos com música ao vivo:	
2.1 - Concertos em recintos abertos por dia:	
a) Dias úteis	8,94 €
b) Fins de semana e feriados	11,94 €
2.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,97 €
b) Fins de semana e feriados	8,94 €
3 - Festas em recintos fechados e abertos com música gravada:	
3.1 - Concertos em recintos abertos, por dia:	
a) Dias úteis	8,94 €
b) Fins de semana e feriados	11,94 €
3.2 - Recintos fechados:	
a) Dias úteis	5,97 €
b) Fins de semana e feriados	8,94 €
4 - Por obras de construção civil:	
4.1 - Até 30 dias	59,67 €
4.2 - Para além dos 30 dias:	
a) Por cada dia útil	5,97 €
b) Fins de semana e feriados	8,94 €
5 - Licenças especiais de ruído por outras actividades diferentes das acima contempladas:	
a) Por cada dia útil	5,97 €
b) Fins de semana e feriados	8,94 €

f

DESIGNAÇÃO		TABELA TAXAS 2022
CAPÍTULO XII		
ENSAIOS E MEDIÇÕES ACÚSTICAS		
ARTIGO 33º.		
A realização de ensaios e medições acústicas para avaliação do grau de incomodidade provocado por ruído, na sequência de reclamações e a requerimento de entidades públicas ou privadas, será taxado da seguinte forma:		
a) Valor base		119,34 €
b) Em período nocturno acresce		89,50 €
c) Em período de fim de semana e feriados acresce		89,50 €

DESIGNAÇÃO	TABELA TAXAS 2022
TAXAS DE BLOQUEAMENTO, REMOÇÃO E DEPÓSITO	
1 - Pelo bloqueamento de um veículo são devidas as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	32,45 €
b) Veículos ligeiros	64,90 €
c) Veículos pesados	129,80 €
2 - Pela remoção de ciclomoteres e outros veículos a motor não previstos nos números seguintes, são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	32,45 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	48,68 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	1,62 €
3 - Pela remoção de veículos ligeiros são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	81,13 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	97,35 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	2,16 €
4 - Pela remoção de veículos pesados são devidas as seguintes taxas:	
a) Dentro de uma localidade	162,25 €
b) Fora ou a partir de fora de uma localidade, até ao máximo de 10 km contados desde o local da remoção até ao local de depósito do veículo	194,70 €
c) Na hipótese prevista na alínea anterior, por cada quilómetro percorrido para além dos primeiros 10 km	3,25 €
5 - Pelo depósito de um veículo à guarda da entidade competente para a fiscalização são devidas, por cada período de vinte e quatro horas, ou parte deste período, se ele não chegar a completar-se, as seguintes taxas:	
a) Ciclomotores, motociclos e outros veículos a motor não previstos nas alíneas seguintes	8,11 €
b) Veículos ligeiros	16,23 €
c) Veículos pesados	32,45 €